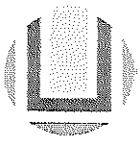


## Ata n. 24/2020

### Reunião da Câmara de Graduação

1 Aos 12 dias do mês de março de 2020, às 15h30min, na sala da Residência Jurídica, localiza-  
2 da no prédio do Escritório Modelo de Assessoria Jurídica/EMAJ, estiveram presentes as pro-  
3 fessoras Elisa Celmer (coordenadora do Curso de Direito), Simone Biazzi, Felipe Wienke,  
4 Fernando Amaral, Jaime John, Rafael Ferreira, bem como os estudantes Maria Helena Simas,  
5 Vinicius Lisboa, Vladmir Antunes, Gustavo Guedes, Sheila Amaral, Camila Silva, Marina  
6 Waila, Gabrielly Vera, Isabelle Antiqueira. A professora Elisa Celmer deu início à reunião  
7 agradecendo a participação dos professores e alunos e informando a pauta de trabalho, a qual  
8 consiste na (1) deliberação de recursos apresentados por alunos em decorrência do indeferi-  
9 mento do pedido de matrícula; e nos (2) assuntos gerais. A professora Celmer propôs, devido  
10 ao grande número de recursos protocolados, de analisa-los em grupos, de acordo com a maté-  
11 ria que esteja em julgamento, o que foi concordado pelos presentes. a. Conjunto de recurso  
12 envolvendo pedidos de antecipação de matrícula (matrículas em disciplinas localizadas em  
13 anos mais avançados do QSL): A professora Elisa Celmer relatou os recursos de estudantes  
14 do 3º e 4º anos do Curso de Direito que tiveram matrícula indeferida em disciplinas localiza-  
15 das no 5º ano do QSL (sobretudo, Hermenêutica Constitucional, Direito Empresarial, Direito  
16 de Família e Sucessões e Direito Internacional) e no 4º ano do Curso (principalmente Direito  
17 Ambiental), embora tivessem cumprido os pré-requisitos para a matrícula pretendida. Profes-  
18 sora Elisa mencionou que a Coordenação deferiu a antecipação apenas para os alunos irregu-  
19 lares (leia-se, aqueles alunos que cursam disciplinas de diferentes anos do QSL e que se en-  
20 contram atrasados no avanço do curso). A professora Elisa informou que o indeferimento não  
21 acarretará atraso na conclusão do curso pelos estudantes e que os mesmos teriam colisão de  
22 horário para se matricular no mesmo turno de seu ingresso (o que obrigaria a matrícula em  
23 turno inverso). Os presentes debateram amplamente o tema, restando apresentada a seguinte  
24 proposta. A Coordenação do Curso irá avaliar os pedidos e deferir os pedidos que respeitem  
25 as seguintes exigências: a) a matrícula pretendida não poderá gerar quebra de pré-requisito; b)  
26 será dada prioridade às solicitações de ajustes dos alunos em situação de provável formando;  
27 c) na sequência, a prioridade será para os alunos irregulares, respeitando-se o limite de 55 va-  
28 gas em cada turma; d) havendo ainda vagas nas disciplinas, as demandas de matrícula serão  
29 atendidas conforme ordem de protocolo da solicitação no “sistemas FURG”. A proposta foi  
30 colocada em votação e aprovada por unanimidade. b. Recurso envolvendo matrícula em direi-  
31 to educacional: o recurso foi indeferido devido à ausência de vaga na disciplina, com voto  
32 contrário da representação discente. c. Conjunto de Recurso envolvendo quebra de pré-  
33 requisito vedada por enunciado do Conselho da Faculdade de Direito: a professora Elisa Cel-  
34 mer apresentou a discussão, expondo que a Coordenação indeferiu a quebra de pré-requisito  
35 que contrariem algum enunciado do Conselho da Faculdade de Direito. Colocado em discus-  
36 são, após deliberação dos presentes, os recursos restaram improvidos, com voto contrário da  
37 representação dos estudantes. d. Recurso do aluno Marco Jedel Souza Dacorso: a professora  
38 Elisa Celmer relatou solicitação de aluno relacionado à sua avaliação da disciplina Prática  
39 Jurídica Social I. O processo foi colocado em discussão. O recurso foi rejeitado, devido a in-  
40 tempestividade, com voto divergente da representação discente. e. Recurso do aluno Vinicius  
41 Lisboa Nunes relacionado a sua matrícula na disciplina de Pesquisa em Direito. O aluno Vini-  
42 cius menciona que não participou do edital para TCC no ano de 2019, razão pela qual restou



43 sem matrícula na disciplina Pesquisa em Direito. O professor Felipe Wienke esclareceu que  
44 será publicado edital de vagas remanescentes para os alunos que se encontram em situação  
45 análoga. A professora Elisa Celmer expõe que a solicitação restou sem objeto, propondo o seu  
46 arquivamento. A proposição foi aprovada por unanimidade. A professora Elisa Celmer abriu a  
47 reunião para assuntos gerais. A professora Simone Freire manifestou sua discordância com as  
48 quebras de pré-requisitos para a disciplina de Direito Tributário, devido ao excesso de alunos  
49 em sala de aula. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 17 horas. Eu, Felipe  
50 Franz Wienke, relator ad hoc da presente reunião, redigi a presente ata, a qual vai assinada por  
51 mim e pela Coordenadora do Curso, professora Elisa Celmer. Rio Grande, 13 de março de  
52 2020.